



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.443, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
27.812.0008.2.019 – Apoio as Ações Esportivas
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recurso não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de anulação parcial das dotações abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
27.812.0008.2.019 – Apoio as Ações Esportivas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recurso não Vinculados de Impostos
Ficha: 279
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recurso não Vinculados de Impostos
Ficha: 280
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recurso não Vinculados de Impostos
Ficha: 282

TOTAL.....R\$ 50.000,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 08 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1443	08/04/2025

ID: 195602	Processo	Documento
CRC: 974EFD4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 08/04/2025 11:17:07	Finalização: 08/04/2025 11:21:22	

MD5: 60D2620EC1FAFC80A5FB9234138B45AE
SHA256: 5F2AF5FE5FB0EAD666184AF0DBA27F4AA7F9AF72B68AF148A74EBF06ADE2C6E0

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	08/04/2025 11:18:38
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	08/04/2025 11:18:50
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	08/04/2025 11:59:19
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 195602 e o CRC 974EFD4.